DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
19 Dez 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2024

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços de planejamento operacional, apoio logístico e organização de eventos para atender às crescentes demandas da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza (SETFOR), essenciais para a política de valorização do turismo, estímulo à economia local e execução de eventos de grande porte.

CONSIDERANDO que a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) se configura como um procedimento auxiliar legalmente previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Art. 86, §2º) e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 15.608, de 31 de março de 2023 (Art. 30 e 31).

CONSIDERANDO que a adesão foi justificada como a solução mais vantajosa para a Administração, pois, após a devida atestação no Estudo Técnico Preliminar (ETP), bem como a realização de pesquisa de mercado e de preços públicos, restou comprovado que os valores praticados são compatíveis com os preços de mercado, apresentando uma redução média de aproximadamente 13,04% em relação aos valores pesquisados.

CONSIDERANDO que a adesão respeitou os limites quantitativos impostos pela legislação de regência para órgãos não participantes (carona), não excedendo, por órgão ou entidade, 50% dos quantitativos registrados na ARP para o órgão gerenciador e participantes, em conformidade com o Art. 31, inciso I, do Decreto Municipal nº 15.608/2023.

CONSIDERANDO que houve a prévia anuência do fornecedor (NATIVA 365 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA) e a autorização do Órgão Gerenciador Secretaria Municipal das Licitações de Fortaleza - SELIFOR para a adesão.

CONSIDERANDO que a despesa foi devidamente acompanhada pela Declaração de Capacidade Financeira e pela Nota de Autorização de Despesa (NAD) Nº 132260, atestando a adequação orçamentária no valor de R$ 7.862.040,00.

Resolve aderir a Ata de Registro de Preços nº 364/2024:

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WUTE4XPK
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4973455 e código WUTE4XPK
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

I - ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE (ADERENTE): Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza (SETFOR), inscrita no CNPJ nº 07.805.447/0001-87.

II - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Secretaria de Licitações da Prefeitura de Fortaleza (SELIFOR).

III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIA: Ata de Registro de Preços nº 364/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 90003/2024 da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV (Processo Administrativo nº P325769/2023).

IV - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO (FORNECEDORA): NATIVA 365 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.328.401/0001-38.

V - PROCESSO DE ADESÃO: P318172/2025.

VI - OBJETO DA ADESÃO: Prestação de serviços de planejamento operacional, apoio logístico e organização de eventos para atender às demandas da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza (SETFOR). O objeto abrange serviços de coordenação, execução, acompanhamento, recepção, locação, aluguel de equipamentos de apoio, fornecimento de alimentação e bebidas e ornamentação.

VII - VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 7.862.040,00 (Sete milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e quarenta reais).

VIII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Adesão se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (em especial o Art. 86, §2º), e no Decreto Municipal nº 15.608, de 31 de março de 2023 (em especial os Art. 30 e 31).

IX - CONDIÇÕES DA ADESÃO:

1. Vantajosidade e Compatibilidade de Preços: A adesão foi justificada como a solução mais vantajosa para a Administração, com comprovação de que os valores registrados estão compatíveis com os praticados no mercado, inclusive com uma redução média de 13,04% em relação aos valores pesquisados.

2. Anuência: Houve prévia consulta e aceite do fornecedor (NATIVA 365 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA) e autorização do órgão gerenciador (SELIFOR).

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WUTE4XPK
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4973455 e código WUTE4XPK
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3. Limites Quantitativos: O quantitativo aderido (50% do total da ARP) está em conformidade com os limites individuais e globais estabelecidos pelo Art. 31, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 15.608/2023. O item 91 ("Link dedicado de Internet") foi excluído para garantir a regularidade do procedimento.

4. Vigência e Prazo para Contratação: A ARP nº 364/2024 está vigente (com validade de 03/08/2025 a 02/08/2026, conforme análise processual). O órgão não participante (SETFOR) deverá efetivar a contratação em até 90 (noventa) dias, respeitado o limite temporal de vigência da Ata, a partir da autorização do órgão gerenciador.

5. Dotação Orçamentária: A despesa está prevista na dotação orçamentária: Projeto/atividade: 23.695.0136.1158.0001, Elemento de Despesa: 3390.39, Fonte de Recurso: 1.500.0000.00.01, no valor de R$ 7.862.040,00.

X - AUTORIZAÇÃO: Adesão autorizada pela Secretária da Secretaria Municipal das Licitações de Fortaleza - SELIFOR em 17 de dezembro de 2025.

Fortaleza – CE, 17 de dezembro de 2025.

IGOR BORGES PINHO

Secretário Executivo Municipal do Turismo de Fortaleza

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WUTE4XPK
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4973455 e código WUTE4XPK
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WUTE4XPK
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4973455 e código WUTE4XPK
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ASSINADO POR:

Assinado por: IGOR BORGES PINHO em 19/12/2025

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)